



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DA PREFEITA**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, TENDO COMO OBJETO LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH – PA E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 01.595.320/0001-02, situada na avenida Paraná nº 27 – centro, CEP: 68.338 - 000 – Bannach – PA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **Lucineia Alves da Silva Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982 - 00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa CVRA CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI – EPP, com sede na Av. Maria Ribeiro, nº 3010, sala 02, Núcleo urbano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.819.633/0001-78, CEP 68.553-040 na cidade de Redenção - PA, neste ato representado por sua sócia - proprietária, Maria Luseni Alves Borges, brasileira, casada, empresaria, inscrito no CPF nº 396.721.742-68 e Carteira de Identidade RG nº 2257351- SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Carlos Ribeiro, s/n, Bela Vista na cidade de Redenção - PA, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo ajustam e acordam o presente termo aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS** - O presente instrumento é decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº003/2018, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos de Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO** – Locação de horas de máquinas pesadas para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal de Bannach e recuperação das estradas vicinais do município, durante o exercício 2018.

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.  
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA.** O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo nº012/2018, para 31 de março de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas do referido CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2018, permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA:** Para dirimir questões suscitadas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca do Município de Rio Maria, como único e exclusivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza dos devidos efeitos legais.

LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA:93406398200  
398200

Assinado de forma digital por LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA:93406398200  
Dados: 2018.12.26 14:44:35 -03'00'

Bannach – PA, 26 de dezembro de 2018.

**Lucineia Alves da Silva Oliveira**  
Prefeita Municipal

CVRA CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI – EPP  
CNPJ/MF nº 13.819.633/0001-78.

Testemunhas: A) \_\_\_\_\_  
B) \_\_\_\_\_